



PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº. 4575/2021

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
VIA PÚBLICA – ESTRADA LUIZ  
ROSSI E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município – **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

### LEI:

**Art. 1º.** Fica denominada **ESTRADA LUIZ ROSSI**, a atual **Rua Projetada**, localizada entre a Coordenada nº. 328653/7722471 na Comunidade de São Miguel e a Coordenada nº 330706/7730052 na Comunidade de São Félix, neste Município.

**Art. 2º.** Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari – ES., 28 de setembro de 2021.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
*Prefeito Municipal*

Projeto de Lei (PL)  
Autoria do PL Nº. 127/2021: VEREADOR OLDAIR ROSSI  
Processo Administrativo Nº. 20.540/2021



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310030003700330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.



**PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
GABINETE DO PREFEITO**

**COORDENADAS DA ATUAL RUA PROJETADA, ENTRE AS  
COMUNIDADES DE SÃO MIGUEL A SÃO FÉLIX.**

